



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 72/2000
de 27 de dezembro de 2000

"Denomina "Quadra Poliesportiva Joaquim da
Silva Braga" o próprio municipal construí
do para esse fim no Bairro Nogueira."


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2045
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Joaquim da
Silva Braga" o próprio municipal construído para
esse fim no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 DE DEZEMBRO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA